



TAXAS NOS PARQUES EM 2010

CASTELO DO BODE - CÔJA - ESCAROUPIM

FOZ DO MONDEGO - MONDIM DE BASTO - PENACOVA - SANTO ANDRÉ

DOCUMENTO							
	Maiores de 12 anos	Tenda até 4 m2	Tenda c/ mais de 4 m2 ou Atrelado-tenda (a)	Caravana (b)	Autocaravana ou Carrocama (b)	Viatura ou Mota 4	Motorizados de duas rodas

FOZ DO MONDEGO - SANTO ANDRÉ								
C.C.N./C.Mont.		2,04	2,09	3,43	3,86	4,95	2,19	1,12
C.Juvenil	(c)	1,61						
Acompanhantes	(d)	4,45						
C.C.I. / Protocolos		3,75	3,11	4,76	5,09	5,36	2,41	1,45
Convidados da F.C.M.P.		4,55	3,21	4,88	5,09	5,68	2,84	1,77

CÔJA - ESCAROUPIM - PENACOVA E MONDIM BASTO								
C.C.N./C.Mont.		1,82	1,72	3,00	3,32	4,01	2,19	1,12
C.Juvenil	(c)	1,39						
Acompanhantes	(d)	3,96						
C.C.I. / Protocolos		3,32	2,74	4,44	4,98	5,09	2,41	1,45
Convidados da F.C.M.P.		4,28	2,84	4,56	5,09	5,68	2,84	1,77

C. BODE								
C.C.N./C.Mont.		1,61	1,50	2,52	3,00	3,86	2,19	1,12
C.Juvenil	(c)	1,29						
Acompanhantes	(d)	3,54						
C.C.I. / Protocolos		3,21	2,52	4,23	4,76	4,98	2,41	1,45
Convidados da F.C.M.P.		3,96	2,84	4,56	5,09	5,68	2,84	1,77

As taxas indicadas têm um desconto de 20%, no período de 1 Outubro a 31 de Maio.

Observações:

- a) - O fornecimento de energia eléctrica só é possível às tendas que se encontrem de acordo com o Regulamento Interno, em conformidade com o D.L.393/85 de 9 de Outubro.
- b) - As taxas indicadas, incluem: Toldo ou avançado acoplado à unidade, cujo conjunto não poderá ocupar mais de 60% da área do alvéolo e fornecimento de energia eléctrica 2 Amp .
- c) - Inclui uma tenda até 4m2, desde que esta seja utilizada exclusivamente por titulares de Carta Juvenil. Não é permitida a permanência da tenda desocupada.
- d) - Não é permitida a instalação de material.

NOTA 1 - CARTÃO JOVEM - O seu titular beneficia de 20% de desconto na taxa, desde que simultaneamente seja detentor de Carta Juvenil, Carta Campista Nacional ou Carta Montanheiro (o desconto não inclui a taxa de material).

NOTA 2 - MATERIAL DESOCUPADO - Nos meses de Julho e Agosto, poderá haver agravamento de taxa, se a Direcção entender conveniente. O material considera-se utilizado, quando ocupado por qualquer elemento do agregado familiar constante da inscrição e titular de C.C.N./C.M./C.C.I.. Relativamente ao Parque Foz do Mondego de 1 de Julho a 31 de Agosto o material que não seja ocupado por um período igual ou superior a 10 noites, em cada mês, sofre um agravamento das respectivas taxas em 40%.

NOTA 3 - O fornecimento de energia eléctrica num alvéolo destina-se apenas à unidade de alojamento do campista.

TAXAS COMUNS

VISITAS	
Titulares de Cartas Desportivas	2,30
Não titulares de Cartas Desportivas	4,66

GRUPOS	
- inclui viaturas e equipamento dos utentes	
Colectividades sem fins lucrativos	3,11
Protocolos com entidades	3,64
Outras	4,23

DIVERSOS	
Autocarros	27,58
Barco ou reboque de barco c/ ou s/ barco	3,32
Cozinha individual	1,50
Reboque de bagagem	1,50
Toldo separado da unidade (até 6m2)	2,25
Toldo separado da unidade (mais de 6m2)	2,79
Animais de Companhia	0,75

Autocaravanas que vão só utilizar a ESTAÇÃO DE SERVIÇO por um período de 3 horas (inclui condutor)	2,50
Os acompanhantes pagam uma taxa, que será igual à das visitas	

OUTROS		
Energia 4 Amp.	(a)(*)	2,36
Energia 6 Amp.	(a)(*)	3,32
Rearmar os dispositivos de segurança de energia eléctrica		1,23
Extravio de documentos de identificação		5,51
Lavagem de viaturas ligeiras	(*)	3,86
Máquina de lavar roupa	(b)(*)	3,91
Kit adicional para U.C.A.	(*)	5,78

(a) - Havendo tomadas montadas e disponíveis.		
(b) - Nos Parques onde houver, cada período de utilização inclui detergente.		

PERMANÊNCIA DE MATERIAL DURANTE A SUSPENSÃO DA ACTIVIDADE	
de NOVEMBRO a JANEIRO	0,97

(*) - Inclui IVA à taxa normal O restante inclui IVA à taxa reduzida

INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES DE ALOJAMENTO (inclui viatura)

Desconto Nota Abaixo

Castelo do Bode	Valor	Valor
	S/Desconto	C/Desconto
I.C.A.-Bungallow,(até 4 pessoas)	49,92	32,45
I.C.A.- rés-do-chão, (até 2 pessoas)	22,88	14,87
I.C.A.- 1º.Andar, (até 4 pessoas)	49,92	32,45
I.C.A.- 1º.Andar, (até 6 pessoas)	66,56	43,26

Coja

I.C.A.-Abrigo - (até 2 pessoas)	47,84	31,10
I.C.A.-Bungallow,(até 4 pessoas)	54,08	35,15

Penacova

I.C.A.- 1º.Andar, (até 2 pessoas)	37,44	24,34
I.C.A.-Caravana,(até 4 pessoas)	34,32	22,31

Santo André

I.C.A.-Bungallow,(até 6 pessoas)	66,56	43,26
I.C.A.-Bungallow,(até 5 pessoas)	61,36	39,88
I.C.A.-Bungallow,(até 4 pessoas)	54,08	35,15

Foz do Mondego

I.C.A.-Caravana,(até 4 pessoas)	39,52	25,69
---------------------------------	-------	-------

Escaroupim

I.C.A.-Caravana,(até 4 pessoas)	39,52	25,69
---------------------------------	-------	-------

DESCONTO:

35% de desconto no período de 01 de Outubro a 31 de Maio, excepto nas épocas de Natal, Fim-do-Ano, Carnaval e Páscoa.

EQUIPAMENTO INCLUÍDO:

Fogão, frigorífico, aquecimento, TV, utensílios de cozinha, cobertores e um kit semanal constituído por lençóis, fronhas e toalhas, a levantar na recepção.